



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

PORTARIA Nº 39/2008

Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos de provimento em comissão, rescisão contratual, nos termos da Súmula Vinculante nº 13/2008.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso de atribuições previstas no art. 72, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto no art. 100, inciso II, alínea "a", todos do mesmo diploma legal, e ainda, a Súmula Vinculante nº 13/2008 – que dispõe sobre a vedação de nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau no âmbito da administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada do respectivo cargo comissionado:

I – Perscyliana Henriques de Oliveira – Diretora do Departamento de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica aprovado o exercício da servidora a que se refere o artigo 1º, no período compreendido entre 01/10/2008 até a data de publicação desta Portaria, convalidando-se as ações e atos administrativos por ela praticados no referido período.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 07 de outubro de 2008.

Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

